Poder Legislativo
Câmara Municipal de Salvador
Gabinete do Vereador Carlos Muniz

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 01
SERVIDOR
2020
MAT.

PROJETO DE LEI Nº. 374 /2009.

"TORNA OBRIGATÓRIO A AFIXAÇÃO, NAS ACADEMIAS DE GISNÁSTICA, CENTROS ESPORTIVOS E NOS ESTABELECIMENTOS SIMILARES, DE CARTAZ COM ADVERTÊNCIA SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO USO DE ANABOLIZANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Torna obrigatório a afixação, nas academias de ginástica, centros esportivos e nos estabelecimentos similares, de cartaz com advertência sobre as conseqüências do uso de anabolizantes.

Parágrafo único – O cartaz deve conter os dizeres: "O uso de anabolizantes prejudica o sistema cardiovascular, causa lesões nos rins e fígado, degrada a atividade cerebral, aumenta o risco do câncer e pode provocar dependência".

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável para incluir, nas campanhas de combate ao uso de drogas que promova, a divulgação sobre os prejuízos que os anabolizantes podem causar à saúde.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 90 dias, após sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 21 de setembro de 2009.

CARLOS MUNIZ
Vereador

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Salvador
Gabinete do Vereador Carlos Muniz

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 02
SERVIDOR
2020
MAT.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura discorre acerca do uso indevido de anabolizantes que já está se tornando um vício, muitas vezes sem volta, de jovens de aparência saudável que buscam corpos esculpidos e supostamente "perfeitos".

O uso indiscriminado desses esteróides teve inicio em 1930 com alguns fisiculturistas e atletas que buscavam desenvolvimento muscular rápido e melhora de desempenho.
Com o passar dos anos, o uso se estendeu para esportistas amadores, freqüentadores de academias e adolescentes. Apesar de não haver estatísticas, sabe-se que vem crescendo o numero de consumidores da droga. E não são apenas os atletas em busca de mais força, velocidade e resistência dos músculos, os únicos a usá-lo. Homens, jovens e mulheres que querem apenas ganhar massa corporal em pouco tempo também se deixam seduzir pelos seus efeitos.

Os anabolizantes são substancias sintéticas similares aos hormônios sexuais masculinos e promovem, portanto, um aumento da massa muscular (efeito anabolizante) e o desenvolvimento de caracteres masculinizantes. A massa corporal aumenta porque eles aumentam a capacidade do corpo de absorver proteína, alem de reter líquido provocando o inchaço dos músculos.

O efeito de um corpo saudável com os anabolizantes é apenas aparente. Os efeitos colaterais do uso indevido são muitos; ao todo, 69 (sessenta e nove) já foram documentados. A pessoa pode desenvolver problemas no fígado, inclusive câncer, redução da função sexual, derrame cerebral, alterações de comportamento com aumento da agressividade e nervosismo, aparecimento de acne.

Em garotos e homens existe a diminuição da produção de esperma, retração dos testículos, impotência sexual, dificuldade ou dor ao urinar, calvície, desenvolvimento irreversível de mamas. Em adolescentes de ambos os sexos, também pode ocorrer parada prematura do crescimento, tornando-os mais baixos que outros, não usuários de anabolizantes. A parada brusca do uso de anabolizantes também pode produzir sintomas como depressão, fadiga, insônia, diminuição da libido, dores de cabeça, dores musculares e desejo de tomar mais anabolizantes.

Diante do exposto, o presente PROJETO tem o cunho de prevenir e salvaguardar as pessoas desinformadas sobre o uso indevido de anabolizantes e os efeitos que estes causam no organismo.

Sala das Sessões em, 21 de setembro de 2009.

CARLOS MUNIZ
Vereador